**[Resolução Específica nº : 01473/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.473-de-31-de-maio-de-2019-149878309%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 03/06/2019**

**Empresa:** Wesley Galindo dos Santos. CNPJ: 35452738819

**Produto:** Original Ervas Composto Emagrecedor

**Ações de fiscalização:**
Apreensão e inutilização
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Proibição da fabricação
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e inutilização e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Comprovação da divulgação do produto Original Ervas no website www.originalervas.com.br sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.